

COMDEMA  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE  
GESTÃO 2019/2021  
ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Reunião Virtual via aplicativo Google Meet

DATA: 13/10/2021

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, em ambiente virtual via aplicativo Google Meet, às 14:07 horas, horário da primeira convocação, foi verificado que havia o *quórum* maior que 25%+1, foram abertos os trabalhos do Conselho de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, em Reunião Ordinária, pela Sra. Silvia Merlo, Presidente em exercício, a qual deu início aos trabalhos de acordo com a pauta da reunião.

1. Com o encerramento da gestão 2019-2021 nesta reunião a Presidente propôs a aprovação das atas 6ªRE e 22ª RO por e-mail – aprovado por unanimidade.
2. **Aprovação Ata da 21ª RO** - foi perguntado à plenária se havia alguma alteração na ata, não houve alterações e foi **aprovada por unanimidade**.
3. **Câmara Técnica do FMCQA - Parecer sobre aquisição de veículos processo 900/2019** – Parecer lido pelo conselheiro Pedro Pontes. O convidado Inspetor Lacerda da GM Divisão Florestal, se manifestou via chat “Como não foi efetuada a compra ainda do veículo para a GM, solicito se é possível a aquisição de um veículo Agrale Marruá, pois só temos duas e uma está em péssimo estado, prejudicando o andamento da programação de combate a incêndios no ano que vem” “Dois veículos Agrale Marruá ano 2010, um F4000 2016 usados no combate direto a incêndios.” O conselheiro Pedro Pontes também via chat pediu que o pedido fosse encaminhado formalmente, pois não poderia haver uma manifestação do conselho sem o devido pedido. O conselheiro Nivaldo Callegari solicitou que o parecer fosse conclusivo definindo se o valor foi aprovado ou não e se seria liberada a compra do veículo que falta. A conselheira Liliana Palhares solicitou que o parecer fosse definitivo. O conselheiro Pedro Pontes esclareceu que não foi apenas o valor, mas sim o objeto da compra, pois de veículos Suzuki Jymny foi alterado para Fiat Toro, que é objeto de desejo do mercado, um veículo top de linha, o que alterou demais a compra, pediu ainda que a pres. Silvia, que apresentou uma proposta na CT para apresentação do caso em tela ao Ministério Público e solicitou que a mesma esclarecesse. A presidente Silvia informou que solicitou a retirada do item do parecer uma vez que pretende apresentar a situação do Fundo Ambiental ao MP e também possibilidade de arrecadação de multas referentes a Lei de Crimes Ambientais. O conselheiro Nivaldo Callegari questionou a demora na compra dos veículos, tendo em vista que a primeira autorização do conselho foi em 2019 e o conselheiro Wagner Paiva esclareceu que coincidiu com a execução do PAC do saneamento o que sufocou o setor administrativo da UGPUMA e a seguir houve a necessidade de cadastramento do veículo no sistema entre outras ações administrativas o que levou a dilatação do prazo e em seguida alteração da opção de compra. A seguir o parecer foi colocado para votação e **aprovado por unanimidade**.

**Prestação de contas Fundo Ambiental do 1º semestre/21 Processo 10.501/2012** – Lido o parecer pelo conselheiro Pedro Pontes. O conselheiro Nivaldo Callegari perguntou sobre o uso do valor para Ecopontos e outros quanto ao total liberado e total utilizado para que fossem apresentados ao conselho. O conselheiro Flavio Gramolelli pediu a palavra sobre o uso do Fundo Ambiental e sugeriu que uma vez que um projeto esteja aprovado pelo COMDEMA ou pela UGPUMA que o valor seja reservado e não seja liberado para outra ação. A conselheira Graciela Testa questionou via chat “do que trata o projeto São Camilo?”. O conselheiro Wagner de Paiva informou que se trata de uma reurbanização de um trecho do Jardim São Camilo com melhorias no saneamento e áreas verdes, porém ainda será melhor detalhado em apresentação futura ao COMDEMA. O conselheiro Nivaldo Callegari solicitou que esse projeto fosse direcionado para o Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial que seria mais adequado. Corroborado pelos conselheiros Liliana Palhares, Silvia Merlo e Pedro Pontes. A conselheira Graciela Testa solicitou a palavra e ensejou que devemos partir de um ponto diferente e que devemos analisar mais amplamente o meio ambiente e as intervenções urbanas que qualificam o meio ambiente, considerando a utilização de recursos do fundo ambiental nestes. O conselheiro Nivaldo Callegari relembrou que algumas verbas foram retiradas do Fundo Ambiental e encaminhadas ao Fundo de Desenvolvimento Territorial. A conselheira Yolanda Páez se manifestou via chat “Eu estou bastante incomodada com todos os valores solicitados ao fundo para aquisição e serviços os quais deveriam e devem ser previstos pelo orçamento da prefeitura para a sua gestão. Este dinheiro deveria ser usado para implementar e não para cobrir despesas fixas e previstas.”. **Concluída a discussão o parecer foi votado e aprovado por unanimidade.**

4. **CTUOS - Recurso – proc. 3.620-5/2012** – Após leitura do recurso e explicação do caso pelo conselheiro Vitor Martins, a presidente Silvia sugeriu que houvesse compensação ambiental se fosse o caso. O conselheiro Vitor Martins informou que o recurso ainda não reúne condições de avaliação, uma vez que não há uma manifestação do conselho baseada na Resolução 003/2021 e que o interessado não atendeu o comunique-se ainda. A presidente Silvia apontou que desta forma o recurso foi apresentado para algo que não ocorreu, não sendo passível de análise. A conselheira Rosemeire Moreira informou que a DAE emitiu parecer no caso e que considera que as obras de ampliação que houveram na área não edificante devem obter licenciamento junto a CETESB. O conselheiro Vitor Martins ponderou que em nova análise da CT poderá ser prevista a compensação ambiental em caso de regularização desta ampliação de construções, uma vez que o processo de regularização fundiária é analisado somente no município. O conselheiro Nivaldo Callegari chamou atenção para que não se confunda APP e área não edificante, pois o município pode ter diretrizes viárias para o local e que a recuperação florestal poderá ser perdida em caso de implantação de infraestrutura. A conselheira Rosemeire Moreira lembrou que a área edificante era considerada antes de 1986, e que com a alteração da Lei naquele ano a APP avançou a 30 metros, englobando e revogando a área não edificante. O conselheiro Rafael Castelli questionou se caso o COMDEMA aprove a construção na área e a prefeitura venha a implantar infraestrutura no local, seria passível de indenização a construção? Ao qual o conselheiro Nivaldo Callegari respondeu que se a construção estiver regularizada, sim haverá indenização. O conselheiro Rafael Castelli pediu atenção quanto a aprovação em questão. A conselheira Liliana Palhares perguntou se a prefeitura tem diretrizes para a área ou algum projeto, não havendo resposta para tal pergunta durante a reunião. **Concluídas as discussões a plenária aprovou a não emissão de parecer da CT tendo em vista não haver um documento passível de recurso ainda.**
5. **Prestação de contas gestão 2019/2021 e pendências** - Documento com solicitações sem respostas das reuniões do conselho foi lido pela presidente Silvia e houve comentários por parte do conselheiro Wagner Paiva o qual informou que vai levantar as respostas e enviar ao conselho.
6. **Outros – Ofícios** – Ofício a ser enviado a DAE S.A. questionando a tranquilidade do abastecimento na cidade, informação veiculada na TVTEM. A conselheira Rosemeire Moreira fez esclarecimentos quanto a campanha de

conscientização que está sendo veiculada e compartilhou a matéria no grupo de whatsapp do COMDEMA. O conselheiro Flavio Gramolelli ressaltou os dados críticos de gestão de água bruta e que a DAE precisa manter a população informada sobre essa escassez hídrica. O ofício recebeu algumas contribuições da plenária e foi aprovado por unanimidade.

Não houve distribuição de processos por ser a última reunião da gestão 2019-2021. Nada mais sendo tratado, pela Sra. Presidente do Conselho de Defesa do Meio Ambiente em exercício, Sílvia Merlo, foi encerrada a reunião às 17:18h, e o conselheiro Wagner de Paiva, lavrou a presente ata. Fazem parte desta ata os anexos: I – Pauta da Reunião, II – Parecer CTFMCQA sobre processo 900/2019, III – Parecer da CTFMCQA sobre processo 10.501/2012, IV – Informação CTUOS processo 3620/12, V - Prestação de conta e pendências gestão 2019/2021, VI – Minuta de ofício a DAE S/A sobre gestão hídrica. Jundiaí, 13 de outubro de 2021.

<b>Entidade</b>	<b>Membro</b>	<b>Nome</b>	<b>Assinatura</b>
Sindicato de Trabalhadores	tit.		
	supl.		
	tit.		
	supl.		
Sindicato Patronal	tit.	<b>Liliana Capobianco Palhares</b>	Presente
	supl.		
	tit.	<b>Giorgio Di Rito</b>	Ausente
	supl.		
Entidades Comunitárias de Bairros	tit.	<b>André Santos dos Anjos</b>	Ausente
	supl.		
	tit.	<b>José do Café Rodrigues</b>	Presente
	supl.	<b>Rodrigo Pavan Rodrigues</b>	Ausente
	tit.	<b>Márcia Moraes Torolio</b>	Presente
	supl.	<b>Anísio Luiz Brunholi</b>	Ausente
	tit.	<b>Sílvia Lúcia Vieira Cabrera Merlo</b>	Presente
supl.	<b>Yone Guata Candioto</b>	Ausente	
Demais Associações	tit.	<b>Nivaldo José Calegari</b>	Presente
	supl.	<b>Fernando Sampaio Rodrigues</b>	Ausente
	tit.	<b>Sabrina Olivato de Lucci</b>	Presente
	supl.	<b>Francisco Fransber Sarmiento Bezerra</b>	Ausente
	tit.		
	supl.		
	tit.	<b>Ivair Sebastião Rodrigues</b>	Presente

	supl.	<b>Celino Rodrigues Coelho</b>	Justificou - trabalho
	tit.	<b>Graciela Silva Carvalho Testa</b>	Presente
	supl.	<b>Raquel Gomes Valli Honigmann</b>	Ausente
Organizações não Governamentais	tit.	<b>Yolanda Fernández Páez</b>	Presente
	supl.	<b>Fernanda Marques Jesus Fernandes de Oliveira</b>	Presente
	tit.	<b>Flávio Gramolelli Júnior</b>	Presente
	supl.	<b>Manoel Granado Ruiz</b>	Justificou – trabalho
Esfera Municipal	tit.	<b>Rafael Irineu Castelli</b>	Presente
	supl.	<b>Carlos Hitoshi Ozahata</b>	Ausente
	tit.	<b>Vitor Cesar Martins</b>	Presente
	supl.	<b>Joana lara de Carvalho</b>	Presente
	tit.	<b>José Antônio Ferreira</b>	Ausente
	supl.	<b>Cristina Katsuko Okano</b>	Ausente
	tit.	<b>Walkíria Plaza Nunes</b>	Presente
	supl.	<b>Adriana Uemori</b>	Ausente
	tit.	<b>João Osório Gimenez Germano</b>	Ausente
	supl.	<b>Robson Teixeira Neves</b>	Presente
	tit.	<b>Priscila Yokoyama de Carvalho</b>	Ausente
	supl.	<b>Marcio Alberto Moraes</b>	Ausente
	tit.	<b>Simone Atique Branco</b>	Justificou – férias
	supl.	<b>Jean Michel Araújo Leinthier</b>	Ausente
Esfera Estadual	tit.	<b>Thiago Scilfo Zucon</b>	Ausente
	supl.	<b>Oswaldo Julião Junior</b>	Ausente
	tit.	<b>Flávia Regina Pestana Tirlone</b>	Ausente
	supl.	<b>Bruno Ceneviva Fornazari</b>	Presente
UGPUMA	tit.	<b>Sinésio Scarabello Filho</b>	Ausente
	supl.	<b>Wagner de Paiva</b>	Presente
UGPS	tit.	<b>Valéria Regina Salla Oliveira</b>	Ausente
	supl.		Ausente
DAE S/A - Água e Esgoto	tit.	<b>Rosemeire Aparecida Moreira</b>	Presente
	supl.	<b>Carlos Eduardo Moraes Pereira</b>	Presente
CIAS	tit.	<b>Hélio Carletti Frigeri</b>	Ausente

	supl.	<b>Michele Camila Chinellato</b>	Ausente
UGISP	tit.	<b>Marcos Roberto Mamede</b>	Presente
	supl.	<b>Juliano Rodrigues Nunes</b>	Ausente
UGADS		<b>Katsuschia Deldotti Almeida</b>	Ausente
	supl.	<b>Heloisa da Graça Buratti</b>	Ausente
Delegacia de Ensino	tit.	<b>Alessandra Maria Tegon Ferrarini</b>	Ausente
	supl.	<b>Maria Izabel de Oliveira Eiras</b>	Ausente
Polícia Florestal	tit.	<b>José Augusto Bravo</b>	Ausente
	supl.	<b>Juliano Machado dos Passos</b>	Ausente
Divisão de Engenharia Agrícola do IAC	tit.	<b>Pedro Sérgio Pontes</b>	Presente
	supl.	<b>Sônia Elisabete Pereira</b>	Ausente

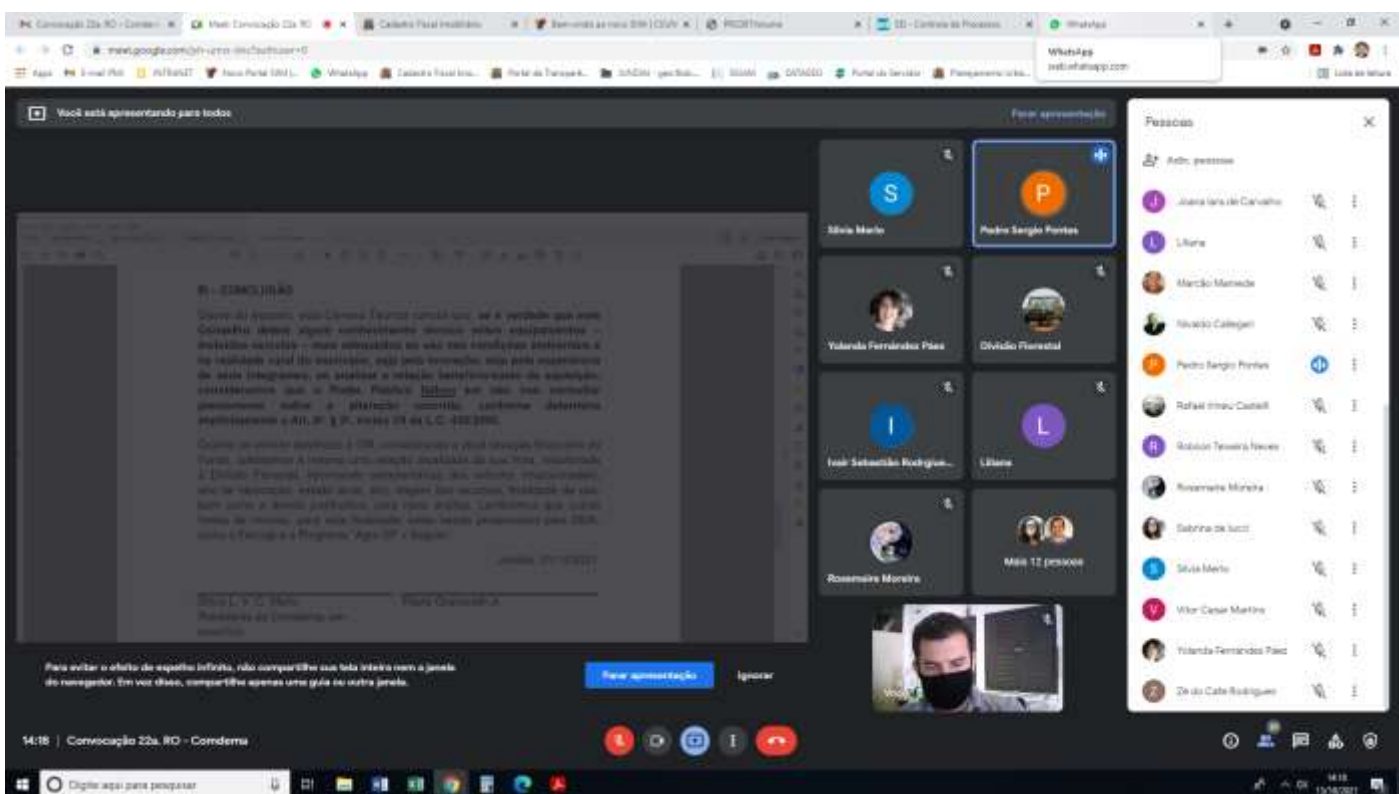
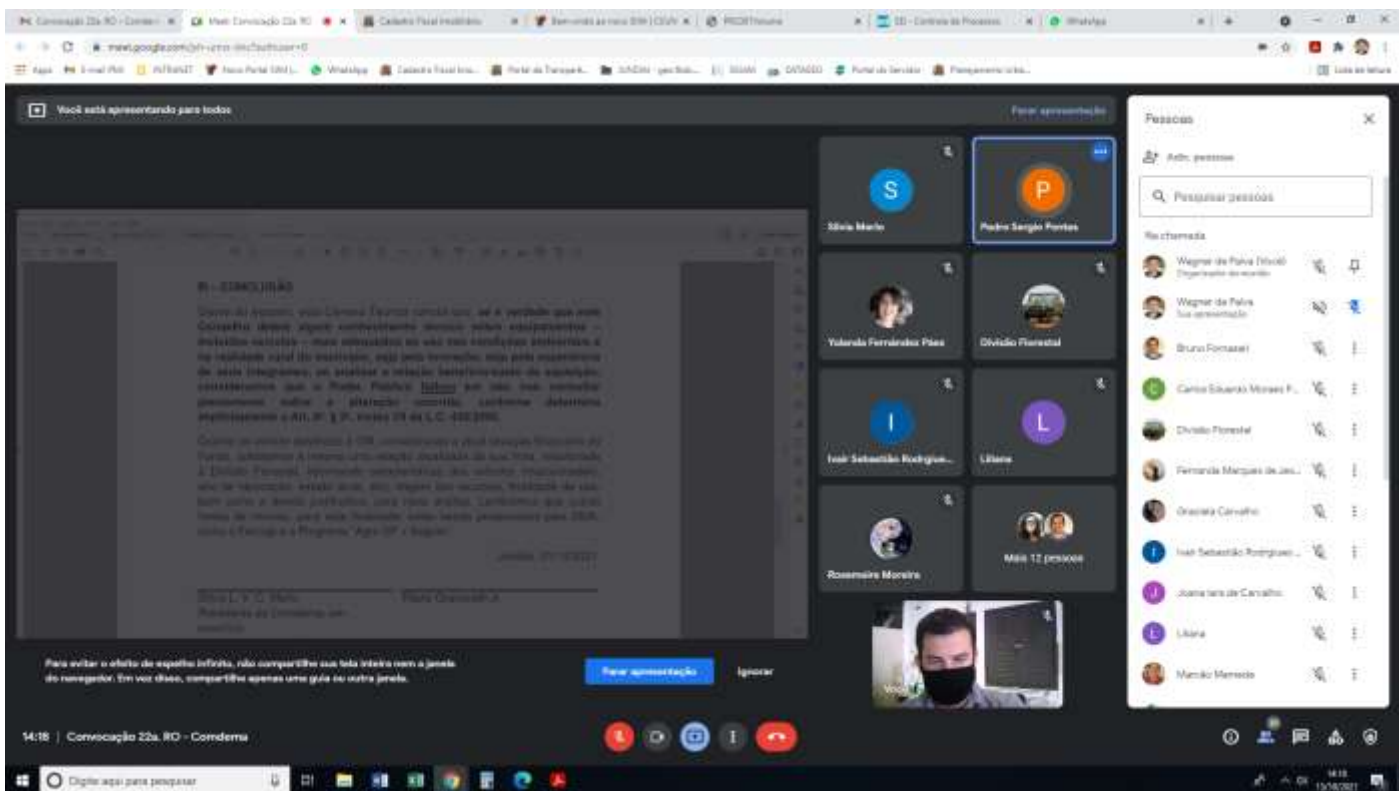
The screenshot shows a Zoom meeting in progress. The main window displays a document titled "B - 228031040" with text in Portuguese. The document discusses the integration of the UGADS system with the UGISP system, mentioning the need for data migration and the role of the UGADS team. The text is partially obscured by a watermark.

On the right side, there is a grid of participants. The participants listed are:

- Sônia Maria
- Pedro Sérgio Pontes (highlighted)
- Yolanda Ferrández Páez
- Divisão Florestal
- Ílida
- Fabí Sebastião Rodrigues
- Liliane
- Rosemeire Moreira
- Mais 12 pessoas

At the bottom right, there is a chat window titled "Mensagens na chamada" (Messages in the call). The chat contains several messages, including one from "Divisão Florestal" dated 14:08, which discusses the progress of the UGADS system and the need for data migration. Another message from "Yolanda Ferrández Páez" dated 14:11 asks for clarification about the UGADS system. A third message from "Divisão Florestal" dated 14:17 discusses the need for data migration and the role of the UGADS team.

The Zoom interface also shows a "Você está apresentando para todos" (You are presenting to everyone) notification and a "Para evitar o efeito de espelho invertido, não compartilhe sua tela inteira com a janela do navegador. Em vez disso, compartilhe apenas uma guia ou outra janela." (To avoid the inverted mirror effect, do not share your entire screen with the browser window. Instead, share only a tab or another window.) notification.



Convidados

Inspetor Lacerda – GM Div. Florestal.

## **CONVOCAÇÃO 22ª. REUNIÃO ORDINÁRIA COMDEMA**

**GESTÃO 2019/2021**

Prezados Conselheiros,

Ficam convocados para a **22ª Reunião Ordinária do COMDEMA - gestão 2019/2021, em formato digital através do aplicativo GOOGLE.MEET**, que será realizada no dia **13 de outubro de 2021, às 14hs**, cujo convite e/ou *link* para participação do evento será enviado antecipadamente a todos os inscritos.

Os e-mails dos participantes devem estar previamente cadastrados junto à UGPUMA -UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, com Sr. Wagner de Paiva, pelo email [wpaiva@jundiai.sp.gov.br](mailto:wpaiva@jundiai.sp.gov.br).

### **PAUTA**

- 1. Aprovação Ata da 21ª RO e 6ª. reunião Extraordinária;**
- 2. Câmara Técnica do FMCQA:**  
Parecer sobre prestação de contas e aquisição de veículos
- 3. Câmara Técnica de Uso e Ocupação do solo:**  
Recurso – proc. 3.620-5/2012 – interessado: José Antonio Ricardo e outros;
- 4. Prestação de contas gestão 2019/2021 e pendências;**
- 5. Outros assuntos:**  
Ofícios

**COMDEMA - JUNDIAÍ**  
**CÂMARA TÉCNICA DO FUNDO MUNIC. DE CONSERVAÇÃO DA**  
**QUALIDADE AMBIENTAL**  
**GESTÃO 2019 – 2021**

**PARECER SOBRE :**

**SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO M. C. Q. AMBIENTAL PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI – PROC. N° 900/2019**

**I – INTRODUÇÃO E HISTÓRICO DA MATÉRIA**

Recebemos em 24/09/21 solicitação complementar sobre o referido processo.

Em resumo: houve aprovação anterior por este Conselho, em **Agosto/2019** (ou seja, há mais de 2 anos – portanto, na gestão anterior) para aquisição de 2 veículos Suzuki Jimny FW, um para a Fundação Serra do Japi, e outro para uso da Fiscalização do Depto. de Meio Ambiente (DMA), cada um no valor aproximado de R\$ 75.000,00, e de 01 caminhonete Mitsubishi L-200 diesel, devidamente “caracterizada”, para utilização da GM Divisão Florestal no patrulhamento do Território de Gestão da Serra do Japi, esta no valor aproximado de R\$ 190.000,00 (embora não houvesse nos autos solicitação formal da GM para este bem), **totalizando R\$ 340.000,00.**

Conforme alega agora a DMA, em cotação de março/2021, os referidos veículos Suzuki tiveram orçamentos atualizados para cerca de R\$ 100.000 cada um, daí terem cotado outros veículos pick-up Diesel 4x4 “para melhor atendimento das necessidades”, tendo encontrado a Fiat Toro por R\$ 123.000 por unidade. Entretanto, as concessionárias Fiat não participaram da licitação, tendo saído vencedora outra empresa, com o valor de R\$ 147.990,00 cada uma, ou seja, **um total de R\$ 295.980,00 apenas para esse item.**

Ademais, solicita ainda deliberação quanto à compra do outro item, a caminhonete para a GM, **agora cotado em R\$ 319.000**, ou seja, **o total dos itens (2 Fiat Toro + 1 caminhonete cab . dupla adaptada) soma (por enquanto) R\$ 614.980,00**, ou seja, **supera em R\$ 274.980,00 o valor autorizado por este Conselho.**

**II – ANÁLISE DA MATÉRIA**



**Reproduzimos, a seguir, partes (adaptadas) do Parecer anterior, para conhecimento dos novos Conselheiros:**

*1 – A questão legal, perante as normas que regem o Fundo, já foi analisada e aprovada no Parecer Preliminar. Esclareceu-se ainda que a compra dos veículos será realizada pela UGPUMA, com posterior transferência dos bens para a FSJ e GM.*

*2 – É público e notório que as condições das estradas rurais de terra do município, e particularmente da Serra do Japi, são, em muitos casos, bastante problemáticas, seja pela topografia íngreme, seja pelo tipo de solo, arenoso e cascalhento, agravado pelas periódicas chuvas e consequentes erosões, e pela falta de manutenção nas estradas mais constante – não obstante algum trabalho de recuperação existente por parte do órgão competente. Nesse aspecto, a utilização de veículos leves com tração nas 4 rodas (os chamados “4x4”) em muito facilita o tráfego – e muitas vezes é a única forma possível e viável de cumprir os trajetos.*

*2.1 – Com relação às necessidades dos órgãos a serem beneficiados, baseando-nos nas justificativas apresentadas e no nosso próprio conhecimento, concluiu-se pela necessidade dos mesmos, dadas as peculiaridades das estradas locais e do tipo de serviço (monitoramento, fiscalização, acompanhamento de pesquisas, verificação de denúncias, combate a incêndios, etc).*

*2.2 – Quanto aos tipos de veículos solicitados:*

*2.2.1 – Os jipes Suzuki Jimny For Work 4x4 foram considerados adequados, frente à sua relação benefício-custo. **O mesmo não podemos dizer em relação às Fiat Toro, eis que sua compra foi efetivada sem nosso conhecimento.***

*2.2.2 – A caminhonete indicada à época para a GM foi a Mitsubishi L-200, a qual já teve outra unidade adquirida com recursos do Fundo, julgada à época por nós como conveniente para o desenvolvimento das atividades que se propunha. **Não está discriminada a marca/modelo atualmente pretendidos.***

**Quanto à questão financeira:** como explicitado no item I deste Parecer, os valores dos itens superaram, e muito, ao valor previamente aprovado, que levou em conta a situação financeira do Fundo, não obstante o verdadeiro “realinhamento do mercado automotivo”. As pick-ups leves ficaram **121%** acima do valor inicialmente estipulado. O veículo previsto para a GM, **59,5 %**. **Repetindo, solicita-se um crédito extra de R\$ 274.980,00 sobre o valor anteriormente autorizado por este Conselho, lembrando que a arrecadação do Fundo mostra-se deveras preocupante, desde 2019.**

### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Câmara Técnica conclui que, **se é verdade que este Conselho detém algum conhecimento técnico sobre equipamentos – incluídos veículos – mais adequados ao uso nas condições ambientais e na realidade rural do município, seja pela formação, seja pela experiência de seus integrantes, ao analisar a relação benefício/custo da aquisição, consideramos que o Poder Público falhou em não nos consultar previamente sobre a alteração ocorrida, conforme determina implicitamente o Art. 8º, § 3º, inciso VII da L.C. 430/2005.**

Quanto ao veículo destinado à GM, considerando a atual situação financeira do Fundo, solicitamos à mesma uma relação atualizada da sua frota, relacionada à Divisão Florestal, informando características dos veículos (marca/modelo, ano de fabricação, estado atual, etc), origem dos recursos, finalidade de uso, bem como a devida justificativa, para nova análise. Lembramos que outras fontes de recurso, para esta finalidade, estão sendo pesquisadas pela DMA, como o Fecoop e o Programa “Agro SP + Seguro”.

Jundiaí, 01/10/2021.

---

Sílvia L. V. C. Merlo  
Presidente do Comdema, em  
exercício  
Coordenadora da CT

---

Flávio Gramolelli Jr.

---

Pedro Sérgio Pontes  
Relator da CT

---

Manoel Granado Ruiz

---

João O. Gimenez Germano

---

Wagner de Paiva

---

Márcia de M. Torolio  
Presidente, afastada, do COMDEMA

---

**COMDEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**  
**JUNDIAÍ-SP - GESTÃO 2019/2021**  
**CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DO “FUNDO MUNICIPAL DE**  
**CONSERVAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL”**

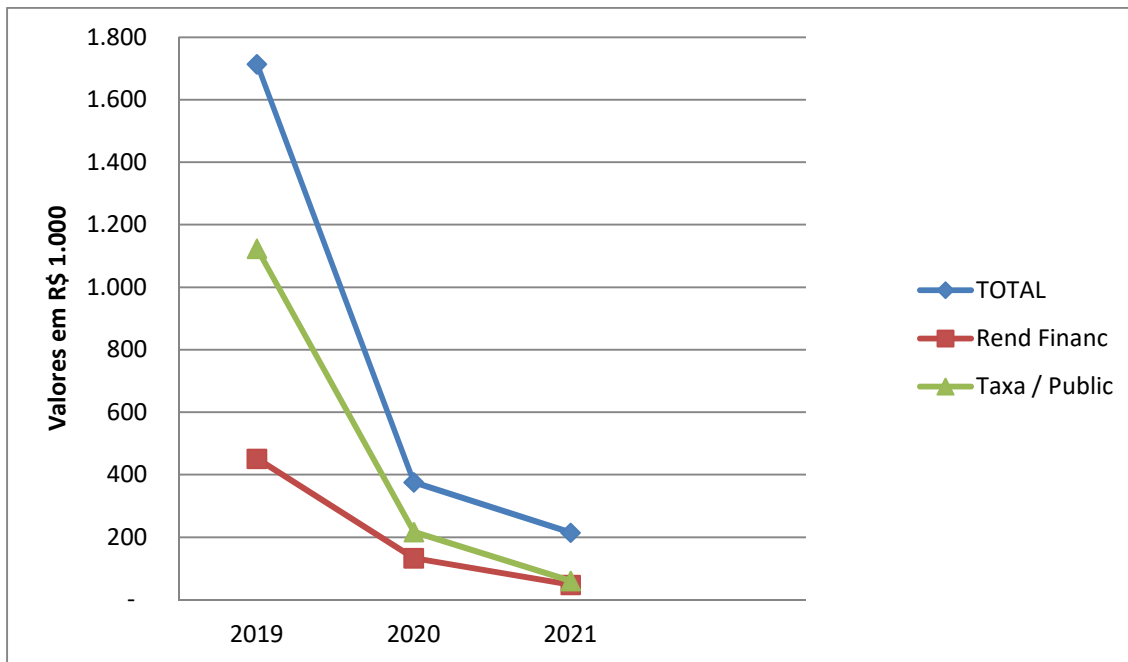
**PARECER ref. Processo N° 10.501/2012 (2º vol.) – Prestação de contas do Fundo M. C. Q. Ambiental – ref. 2021 - 1º Semestre**

## **I – INTRODUÇÃO**

Conforme determina o parág. 4º do Art. 8º da L.C. 430/2005, recebemos os balancetes do Fundo Ambiental do período acima referido, bem como planilha explicativa, para análise.

## **II – ANÁLISE: RECEITAS AUFERIDAS**

O gráfico abaixo refere-se apenas aos primeiros semestres dos últimos 3 anos.



Valor total arrecadado no 1º.Semestre/2021: R\$ 214.686,89.

Verifica-se uma queda drástica na arrecadação, já há algum tempo. Trata-se de uma tendência, infelizmente, já que não há previsão segura de retomada da atividade econômica. Urge trabalharmos nesse aspecto, propondo novas fontes de receita, como, por exemplo, o ICMS Ecológico, a taxaçoão sobre atividade de mineraçoão,

valores arrecadados com multas por crimes ambientais (Fundo Nacional de Meio Ambiente, art. 73 da Lei 9.605/98) em articulação com Ministério Público do Meio Ambiente, etc., bem como uma fiscalização ambiental local mais intensa, de forma a aumentar o recolhimento de multas de infratores no âmbito municipal.

### **Conclusão sobre as Receitas**

Repetimos aqui nossa conclusão do Parecer ref. 1º Semestre de 2020, **eis que permanece a mesma situação:**

*“Face à queda significativa observada nas receitas, mais importante se torna a **análise criteriosa das despesas.**”.*

### **III – ANÁLISE: DESPESAS REALIZADAS**

III.1 – **Recurso para castração de animais – R\$ 33.925,00** (concluído) – parte de um projeto no valor total de R\$ 216.190,00.

Já comentado no Parecer ref. 1º Semestre/2020.

III.2 – **Convênio / Assoc. Mata Ciliar – Termo 1/2020: R\$ 25.641,66 (concluído); Termo 1/2021: R\$ 78.650,01**, equivalente a 3 parcelas mensais – parte de um projeto no valor total de R\$ 314.600,00.

Item previamente aprovado por este Conselho (base legal, inciso VII, § 3º, art. 8º da LC 430/05).

III.3 – **Manutenção das Trilhas / ReBio – R\$ 265.000,00**, equivalente a 5 parcelas mensais – parte de um projeto no valor total de R\$ 636.000,00

Item previamente aprovado por este Conselho (base legal, inciso VII, § 3º, art. 8º da LC 430/05).

III.4 – **Ecopontos – R\$ 25.704,56** – parte de um projeto no valor total de R\$ 779.242,13

Item previamente aprovado por este Conselho (base legal, inciso VII, § 3º, art. 8º da LC 430/05).

**Este caso merece maiores explicações, haja vista que do pacote total, foram adquiridos apenas os caminhões (não esclarecido se os políguas previstos também).**

Reproduzindo parte do teor do respectivo Parecer:

*“Tratam-se de convênios com o Governo Federal, que exige contrapartida do município para liberação da verba. Conforme consta nos autos, após tentativas de remanejamento interno do orçamento geral, não se obteve o valor mínimo estipulado, e portanto a administração recorre ao Fundo Ambiental para cobertura dessa exigência.*

...

Pelo Proc. 16.818 estão previstos 2 ecopontos (região leste: Vila Nambi e Cidade Nova); pelo Proc. 16.819 mais 2 (regiões norte/leste: Jd. Tarumã e Residencial Jundiáí) e pelo Proc. 16.821 mais 1 (região sul: Jd. do Lago).

Cada conjunto de ecoponto, além da instalação do mesmo, prevê a compra de **1 caminhão, 1 poliguindaste acoplado ao caminhão, e 1 Projeto de Trabalho Social.**”

III.5 – **Aduelas e gabiões / manutenção do Rio Jundiáí Mirim - Proc. 13.789/2020 – R\$ 70.840,00** – parte de um projeto no valor total de **R\$ 330.651,40** (classif. contábil: Obras e Instalações)

**Este item não foi apreciado pelo Comdema. Novamente, obras e serviços vêm consumindo recursos do Fundo à revelia deste Conselho, que deveria ser previamente consultado.**

III.6 – **TOTAL DAS DESPESAS NO 1º SEMESTRE DE 2021**, de acordo com planilha da DMA e balancetes de Jun/2021: **R\$ 605.761,23.**

III.7 – **Previsão de despesas para 2ºsem./2021:**

III.7.1 – Itens já aprovados pelo COMDEMA:

Item	Valor	Base legal (art.8º, §3º-LC 430)
Convênio Mata Ciliar	210.308,33	inciso VII
Manutenção trilhas / ReBio	361.000,00	idem
Aquis. Fiat Toro (2) e pickup L-200	(*) 614.980,00	idem
Castração / capivaras	-	cancelado
Ecopontos	237.211,57	inciso VII
Sub-total	1.423.499,90	

(\*) R\$ 340.000,00 aprovados anteriormente; **R\$ 274.980,00 em discussão – R\$ 295.980,00 já executados.**

III.7.2 – Itens não apreciados pelo COMDEMA:

Item	Valor	Base legal
Manutenção de córregos e rios (3 processos)	116.567,50	(art.8º, §3º-LC 430) inciso III (*)
<b>Aditamento do mesmo contrato</b>	<b>304.775,09</b>	<b>idem</b>
Aduelas e gabiões / manutenção do Rio Jundiáí Mirim	7.898,88	idem
		<b>Situação</b>
Placas educativas SAB Sta. Clara	11.000,00	será enviado ao Comdema
Plano da Mata Atlântica	58.683,00	em andamento
Plantio do Rio Jundiáí (?)	13.100,00	Contrapartida capt. FID
<b>Projeto São Camilo</b>	<b>3.900.000,00</b>	<b>a ser analisado</b>
Desapropriação do Sítio Lamarão (**)	1.172.000,00	aguardando manifestação do proprietário
Sub-total	<b>5.584.024,47</b>	

(\*\*) item inserido a pedido de alguns integrantes da C.T. (269.000 m2 X R\$ 4,00/m2 + R\$ 100.000 pela casa). Solicita-se sempre uma relação de áreas de interesse especial quanto à preservação e conservação dos recursos naturais do município, em processo de aquisição ou desapropriação, informando valores previstos (**item prioritário**);

### III.7.3 – Resumo

Item	Valor previsto / 2021
III.7.1	1.423.499,90
III.7.2	<b>5.584.024,47</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7.007.524,37</b>

III.12 – **SALDO DO FUNDO EM 30/06/2021: R\$ 6.618.549,39**

Percentual comprometido em relação ao saldo: **106 %**

### Conclusão sobre as Despesas

Quanto aos **itens não apreciados**, é motivo de grande preocupação, particularmente, aqueles de valor significativo.

**Ficou demonstrado que a previsão de despesas é incompatível, tanto com a previsão de arrecadação (em valores insuficientes, como se vê no quadro do item II), como com o saldo do Fundo neste 1º semestre de 2021.**

É o nosso parecer,

Jundiaí, 01 de outubro de 2021.

<hr/> Sílvia L. V. C. Merlo (Presidente em exercício e Coordenadora da C.T.)	<hr/> Manoel Granado Ruiz
<hr/> Flávio Gramolelli Jr	<hr/> Wagner de Paiva
<hr/> João O. Gimenez Germano	<hr/> Pedro Sérgio Pontes (Relator)
<hr/> Marcia Moraes Torolio (Presidente, afastada da função)	

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE JUNDIAÍ

GESTÃO 2019-2021

Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo

**Processo 3.620/12**

**Histórico**

Processo aberto em 10/02/2012, solicitando a aprovação para projeto de regularização fundiária de interesse específico conforme a Lei complementar 358/2002.

Em 10/03/2020 o processo passou pela análise da CTUOS, onde foram verificadas algumas questões urbanísticas e a ocupação da faixa não edificante (15 metros a partir do curso d'água) prevista pela Lei 6.766/79.

Respondidas as questões urbanísticas pela UGPUMA/DAF, a ocupação da faixa não edificante motivou a elaboração da Resolução COMDEMA 03/2021, a qual prevê a compensação em dobro pela ocupação da referida faixa.

Ocorre que, antes da aplicação da compensação ao loteamento, o profissional técnico contratado pelo interessado solicitou informações do andamento e foi informado da elaboração da resolução e da sua aplicação assim que aprovada. Nesse intervalo de tempo, antes mesmo da aprovação da referida resolução, o interessado encaminhou recurso ao COMDEMA contra a aplicação da mesma no referido loteamento.

**Conclusões da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo do COMDEMA**

A CTUOS entende que não cabe análise da proposição do recurso administrativo contra uma “eventual propositura de medida compensatória” pois, neste momento, não há parecer emitido, uma vez que o processo ainda não foi analisado pela CTUOS sob a luz da Resolução COMDEMA 03/2021.

Assim, a análise deste recurso fica adiada para após a efetiva emissão de Parecer e aplicação de medida compensatória.

Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo, em 13 de outubro de 2021:

José do Café Rodrigues \_\_\_\_\_

Liliana Capobianco Palhares \_\_\_\_\_

Nivaldo Callegari \_\_\_\_\_

Sabrina Olivato de Lucci \_\_\_\_\_

Sílvia Merlo \_\_\_\_\_

Vitor Cesar Martins \_\_\_\_\_

## Assuntos pendentes no Comdema - gestão 2019/2021

### **5ª. RO 0 11/03/20**

Proc. 10.499/12 – Nova lei do FMCQA

Sugerido inclusão de receita com valores recebidos de Compensação Financeira para exploração de Recursos Minerais – CFEM e ICMS Ecológico – para análise de finanças e depois jurídico – andamento atual?

### **7ª RO 08/07/20**

Proc. 24.697/19 proposta de alteração da lei 4.942/96 – plenária elaborou e votou novo texto – andamento que trata da imunidade a corte de indivíduos arbóreos.

### **13ª R.O. (20/01/21):**

**Processo nº 34.889/19-** informações periódicas sobre o andamento dos trabalhos do Sistema Caxambu (DAE);

- ofício ao Gabinete do Prefeito para que custeio o contrato com a Associação Mata Ciliar passe a onerar o Orçamento Geral do município, alertando para os riscos de manter esse gasto no Fundo Ambiental ; moção ao GAEMA sobre contribuição dos municípios no custeio da AMC (Pres. do Comdema) ;

### **14ª R.O. (10/02/21) :**

- questionamento à UGISP sobre o plano de saneamento do município (a propósito de denúncia de canalização de esgoto rompida no R. Jundiá) (DMA: e-mail enviado em 14/04/21 com cópia da Ata e fotos da denúncia);

- monitoramento de câmeras para detecção de queimadas na S. do Japi (DMA: não há câmeras ou previsões; reunião com empresa do ramo dia 16/04 para possibilidade de doação do serviço);

- ofício ao Presidente da Câm. de Vereadores sobre recomendação aos vereadores para que consultem o Comdema antes que elaborem algum PL que verse sobre Meio Ambiente (Pres. do Comdema: ofício 01/21 de 04/03/21 enviado, mas sem resposta até o momento) ;

- Na 14ª RO, foi solicitado vista ao Comdema dos processos: que criou o Circuito Eco Esportivo, e tb o que determinou a instalação de placas sinalizadoras neste circuito (DMA) , até o momento nada.



- manifestação de repúdio à iniciativas do tipo do Circuito Eco e priorização dos projetos ambientais de preservação (CTFL) ;

- consulta jurídica se as legislações que incidem sobre o meio ambiente do município e principalmente na S. do Japi devem observar consulta aos conselhos ambientais (CTFL) ;

#### **15ª R.O. (10/03/21) :**

- **Processo 16.209/05** – Certidão de Uso de Solo para instalação de “Comércio de materiais de construção usados em geral” no TGSJ – Parecer contrário, mas o comércio permanece no local até o momento (Set/21) (DMA);

- Contratação de empresa especializada para execução de serviços hidrologia, hidráulica, transporte, mobilidade, infraestrutura urbana, paisagismo e lazer, para um trecho de aproximadamente 1 km das margens do rio Jundiáí (av. F. Ozanan) – **Foi solicitada apresentação e detalhamento do projeto vencedor do “Concurso de Ideias para Requalificação do Vale do R. Jundiáí”**, plantas e indicação de terrenos afetados, esclarecimentos sobre o desvio do trânsito, etc. O edital já foi lançado e até Set/21 tal apresentação não ocorreu (DMA);

#### **16ª R.O. (14/04/21) :**

- Envio do EIV/RIV do empreendimento no Vale dos Guaribas / Passarin (DMA), foi enviado pelo Wagner, não houve manifestação. Total de unidades.

#### **17ª R.O. (12/05/21) :**

- Execução dos Ecopontos – andamento do contrato (DMA) ;

- Pavimentação de trecho da Av. Aristides Carra / TGSJ – edital lançado, informar se foram seguidas as determinações (DMA) ;

- Programar visita dos Conselheiros ao GERESOL (Pres. do Comdema) ;

#### **18ª R.O. (09/06/21) :**

- Campanha de conscientização da população com a finalidade de instruir as pessoas quanto aos itens que devem ser encaminhados à reciclagem, e quais não (DMA e UGISP/Geresol) ;

- Fundo de Resíduos Sólidos : “em fase de elaboração” ? (DMA e UGISP/Geresol) ;

- Substituição de árvores na R. Anchieta – informar situação e se a população da região foi informada das discussões (DMA) ; dar ciência das contribuições realizadas na reunião à equipe responsável da UNIDAM/UGISP (Pres. do Comdema) ;

- **Proc. 30.295-8/2019**-Certidão de uso do solo para clínica geriátrica nas proximidades da represa da DAE (fossa séptica, etc.) – interessado Lancaster Dutra - encaminhamento do Processo ao Comdema (DMA / Vig. Sanit.) ;

**19ª R.O. (14/07/21) :**

- Apresentação da parte do PPA 2022/2025 no que se refere a Meio Ambiente (DMA) ;

**20ª R.O. (11/08/21) :**

- Atualização da situação do caso “Mata Ciliar X VOA-SP” (Mata Ciliar) ;

- **Proc. 3.399/2013** (alteração da composição do Comdema): publicação de Emenda à LOA e concomitante Lei ordinária alterando a composição (DMA) ;

**21ª R.O. (08/09/21) :**

- Andamento do Plano Municipal de Mata Atlântica e Cerrado. (DMA) .

**Atas não publicadas:**

10ª RO – 14/10/20

13ª RO – 20/01/21

15ª RO – 10/03/21

2ª R. Extraordinária

3ª R. Extraordinária

4ª. R. Extraordinária

6ª. R. Extraordinária ( a ser aprovada em 13/10/21)

Ofício nº 16/2021 - Comdema

Jundiaí, 13 de outubro de 2021

Ilustríssimo Senhor

Walter da Costa e Silva

Presidente da DAE- S/A.

O **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Jundiaí**, integrante dos Sistemas Nacional e Estadual do Meio Ambiente, representado neste ato pela presidente em exercício **Silvia Lúcia Vieira Cabrera Merlo**, no cumprimento das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 174 da Lei Orgânica do Município, vem apresentar abaixo algumas considerações e ao final solicitar:

Conforme notícias recentes veiculadas na imprensa nacional e internacional, estamos atravessando uma crise hídrica mundial. Focando no Brasil, estado de São Paulo, há um sinal de alerta para a situação dos reservatórios e o nível do Sistema Cantareira responsável por abastecer a região metropolitana de São Paulo. Conforme notícia divulgada na data de hoje pela TV-TEM jornal da manhã, sistema Cantareira opera com 28,6% de sua capacidade.

O município de Jundiaí não está apartado dessa crise e preocupação mundial. Nossa cidade depende da captação das águas de sete bacias: Jundiaí Mirim, Córrego do Estiva (na Malota, que alimenta a represa do Moisés), Ribeirão Caxambú, Jundiaí, Guapeva, Capivari e Jundiuvira, sendo que o rio Jundiaí Mirim é responsável pelo fornecimento de 95% da água consumida.

Em que pese essas sete abençoadas bacias, ainda não é o suficiente, sendo que em períodos de estiagem a DAE pode fazer a reversão do rio Atibaia, por meio de uma outorga que foi renovada em 2017, junto ao DAEE (Departamento de águas e Energia Elétrica).

A preocupação com a crise hídrica é patente, tanto que o gestor de finanças e Governo da Prefeitura de Jundiaí, José Antonio Parimoschi, esteve reunido com equipe da Secretaria Estadual de Infraestrutura e Meio Ambiente, no mês de setembro/21, visando garantir a outorga de 1.200l/s do Sistema Cantareira, por meio da reversão do rio Atibaia (*notícia veiculada no Portal da Prefeitura de Jundiaí em 04/09/21*).

Segundo previsão do Consórcio PCJ, relatório (22/08/21), em dezembro deste ano as bacias do Sistema Cantareira podem atingir o nível de apenas 20%. A situação é muito preocupante.

Em matéria publicada no Portal da Prefeitura de Jundiaí na data de 02/07/21, noticia que a DAE estaria contratando uma empresa – Giasante Serviços de Engenharia – para fazer um mapeamento dos mananciais que abastecem a cidade e verificar a efetiva disponibilidade hídrica das sete bacias retro mencionadas. Preocupa-nos o abastecimento público de água em quantidade necessária e de boa qualidade para a população. A equação disponibilidade hídrica x demanda de consumo de água já estabelecidos na cidade, parece que está sendo desconsiderada diante do crescimento a olhos vistos que a nossa cidade vem passando (ramo imobiliário).

Por duas gestões já oficiamos ao Prefeito e alertamos para a necessidade de se criar uma ferramenta de planejamento que aponte para o nível de esgotamento da capacidade do sistema de abastecimento que possa prever, com a devida antecedência, a necessidade de ações

complementares visando a segurança do fornecimento público de água para a nossa cidade e que essa **ferramenta seja operada em conjunto com a Prefeitura de Jundiaí e DAE, no âmbito das aprovações de empreendimentos, de modo que a disponibilidade de água para abastecimento seja considerada como um saldo disponível e o consumo já estabelecido seja debitado.** Também deve ser debitado o consumo relativo aos empreendimentos já aprovados e que se encontram em fase de implantação. Dessa forma, teremos a real situação da nossa capacidade de fornecimento de água e, a partir desse ponto, administrar levando em conta de um lado a gestão sobre novas demandas de consumo e de outro a disponibilidade de água e os investimentos na infraestrutura necessários para assegurar o conforto dos consumidores.

O esgotamento de nossas bacias é iminente, tanto que a DAE está se preparando para implantar um sistema (3 novas represas – Rio das Pedras, Ribeirão Caxambu e Ermida) para dar conta do abastecimento do Vetor Oeste da cidade, que está sofrendo uma verdadeira explosão demográfica.

A cada ano os períodos de estiagem estão sendo mais longos e severos, com chuvas insuficientes e muita devastação das matas (incêndios e queimadas).

Diante desse cenário, se nada for feito, a única garantia que temos frente a sustentabilidade hídrica é a providência Divina a quem devemos recorrer em nossas orações diárias.

Externamos também nossa preocupação com a política de informação da DAE nos noticiários em TV e demais mídias sociais, relativa a “situação de conforto quanto ao fornecimento de água no município de Jundiaí” . **Com todo o respeito, não podemos concordar com essa forma de informação que, a nosso ver, cria no cidadão uma equivocada tranquilidade quanto a garantia de que não terá falta de água nas torneiras de suas residências e, portanto, não precisará controlar seu consumo.**

A exemplo, matéria recente divulgada na data de 25/06/21 no Jornal de Jundiaí, onde DAE garante o fornecimento de água, mesmo em período de estiagem; Revista Veja em 08/02/2015 no caderno Política traz a manchete “ Jundiaí: a cidade paulista onde não falta água” . Essa informação está sendo utilizada até nos dias atuais por algumas empresas do ramo imobiliário, para atrair novos interessados em seus empreendimentos (vide mídias sociais).

Diante de todo o exposto, solicitamos:

**1) que nos informem o resultado do mapeamento dos mananciais que está sendo feito, ou já concluído, pela empresa Giasante Serviços de Engenharia;**

**2) que revejam sua política de informação à população sobre a real situação de abastecimento da cidade, de forma que o cidadão possa estar consciente que o recurso natural - água – não é um produto e é finito, não se podendo produzi-lo a qualquer momento em quantidade e qualidade, por isso precisa ser utilizado com cautela para que não venha a faltar.**

**3) qual a frequência ou o cronograma de utilização da captação de água do Rio Atibaia para transposição ao Rio Jundiaí-Mirim e em qual volume.**

**4) qual era a Reservação da represa do Jundiaí-Mirim antes da obra extravasor e qual o volume acrescido com a mesma. Além disso, existe previsão de acréscimo na reservação com futuras obras.**

**5) qual a expectativa de vazão do Sistema Caxambu e qual será o total do volume de reservação de água.**

Na certeza de sua honrosa atenção e providências, desde já agradecemos e aproveitamos para elevar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SILVIA LÚCIA VIEIRA CABRERA MERLO

Presidente em exercício do COMDEMA